

POSSÍVEIS MEMÓRIAS DO TRABALHO NA ESCRAVIDÃO E NO PÓS-ABOLIÇÃO EM ALAGOINHAS

Antonio Hertes Gomes de Santana

(Faculdade São Bento da Bahia, Especialista em História Social e Econômica do Brasil, hertes_historiabahia@hotmail.com)

A maioria das pesquisas sobre a escravidão e o pós-abolição no Brasil é desenvolvida com base nos documentos escritos, oficiais, muitas vezes abordando o olhar das elites ou das autoridades. Recentemente vem crescendo o interesse por memórias de grupos que mais sofreram influências do período, como famílias ou comunidades de negros, a exemplo do projeto 'Memórias do cativo', desenvolvido por Ana Lugão Rios, Hebe Matos e outros pesquisadores do Labhoi (UFF). Pensando nessa perspectiva de análise, procuramos refletir, na presente comunicação, a possibilidade de desenvolver uma pesquisa sobre memórias do trabalho durante e após a escravidão na Vila de Alagoinhas, região do Litoral Norte da Bahia, valorizando as 'vozes' dos grupos mais esquecidos pela História. Tomamos como principal referência a obra 'Memórias do cativo', além do fato de haver três comunidades remanescentes de quilombos no local, ainda não muito estudadas. Concluímos que é possível articular a história documental com a memória ou desenvolver um trabalho tipicamente de história oral em Alagoinhas.

Palavras-chave: Memórias; trabalho; Alagoinhas.

POSSÍVEIS MEMÓRIAS DO TRABALHO NA ESCRAVIDÃO E NO PÓS- ABOLIÇÃO EM ALAGOINHAS

Antonio Hertes Gomes de Santana.
Faculdade São Bento da Bahia.
hertes_historiabahia@hotmail.com

A escravidão e o pós-abolição no Brasil, na maioria das vezes, têm sido estudadas a partir das fontes consideradas ‘oficiais’, escritas, valorizando o olhar dos grupos sociais dominantes. Claro que estudar o século XIX, a partir da oralidade, é meio complicado, mas é possível que, através de estudos sobre a memória que se ‘construiu’ desse período, articulando-a às fontes documentais, consigamos produzir uma história de diferentes olhares.

O objetivo deste ensaio é tentar buscar algumas hipóteses que possam ajudar a compreender melhor o período que vai dos últimos anos da escravidão até os primeiros anos do pós-abolição (ou melhor, a ‘transição’ do trabalho escravo para o livre) na vila de Alagoinhas, localizada na região norte - litorânea da Bahia. Essas hipóteses seriam levantadas tomando como referência o projeto de pesquisa desenvolvido pelo Labhoi (UFF), “Memórias do cativo”, coordenado por Ana Lugão Rios e Hebe Matos, além do fato de haver três comunidades remanescentes de quilombos no local, pouco estudadas, que podem nos ajudar.

A história de Alagoinhas, principalmente desse período, carece de muitas fontes, e as que possuem, geralmente tratam as questões a partir do olhar das autoridades ou das elites. Isso não é diferente de grande parte da história do Brasil. Pensando nisso, procuramos desenvolver um breve levantamento de idéias que poderiam ser ‘possíveis memórias’ do trabalho na escravidão e no pós-abolição em Alagoinhas, que serviriam para complementar os estudos iniciados com fontes mais tradicionais. A importância da fonte oral é inquestionável, visto que ela serve mesmo para ‘dar vozes’ aos grupos que sempre foram esquecidos ou ‘silenciados’ pela História mais tradicional.

Antes mesmo de tratar das ‘hipóteses das memórias do trabalho’, é necessário apresentar parte da história da vila de Alagoinhas do período em questão, tentando inseri-la na ‘história nacional’.

Alagoinhas é elevada à condição de município em 1853, e tem um rápido processo de modernização se comparado com os demais da região. Alagoinhas é

conhecida pela produção agrícola diversificada (laranja, fumo, mandioca, etc.) na época e pelo comércio interno e com outras cidades da região mais recentemente. Com a vinda da rede ferroviária em 1863, o processo de modernização se intensificou, fazendo com que este município se tornasse o principal da região do Litoral Norte baiano. Procuramos, inicialmente, estudar uma “História Local”, ou melhor, “regional” da ‘transição’ do trabalho escravo para o livre.

O estudo da transição em Alagoinhas pode permitir compreender “outros olhares”, como por exemplo:

- O ingresso dos libertos da escravidão no mercado de trabalho livre, principalmente no setor urbano. Libertos locais e de outros redutos, por conta do crescimento urbano. (As vilas de Entre Rios, Inhambupe, Itapicuru, São Sebastião do Passé, entre outras, estão localizadas na região, foram redutos de escravidão e ‘expulsaram’ muitos dos libertos para Alagoinhas na época). A pouca produção historiográfica sobre o tema¹ (memorialistas, monografias de graduação e especialização) e a tradição oral têm mostrado que grande parcela da população foi formada inicialmente por pessoas que chegavam de outras localidades, inclusive da região do Recôncavo Açucareiro, em busca de novas oportunidades de trabalho.

- A constante preocupação das autoridades (sobretudo do Poder Legislativo estadual e municipal) com a população liberta desocupada, que incomodava muito o processo de modernização. Nesse ponto, há uma certa concordância entre a maioria dos historiadores que essa preocupação das autoridades foi unânime no Brasil. (Em Alagoinhas não foi diferente). E é a partir desse ponto, que damos início nosso estudo.

Como de início procuramos compreender o processo de transição do trabalho escravo para o livre a partir do olhar das autoridades (mais especificamente do Poder Legislativo), entre os anos de 1860 e 1890, utilizamos como principais fontes de pesquisa as atas das assembleias local e estadual das três últimas décadas da escravidão para observarmos os principais debates sobre o reordenamento do trabalho, bem como os códigos de postura aprovados durante o mesmo período. Essas fontes se encontram no arquivo da Câmara Municipal de Alagoinhas, no Arquivo Público do Estado da

¹ Ver: BARROS, Salomão A. **Vultos e feitos do município de Alagoinhas** (1816 – 1979), Salvador, 1979.

Jocélia Novaes Gonçalves. **Modernidade na província: Alagoinhas, 1853-1930**. (Monografia de Especialização em História Política, UNEB).

Bahia (APEB) – Seção do Legislativo e na Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB). Até o momento, a partir da análise de algumas dessas fontes, pudemos verificar que o poder Legislativo se preocupava com o trabalho tanto no setor rural quanto no urbano.

As autoridades de nosso país sempre se preocuparam com o processo de modernização da economia e da sociedade, sobretudo na segunda metade do século XIX, quando a escravidão chegava aos seus últimos dias, e os libertos iriam “participar”, de alguma forma, desse processo de modernização. Para explicar o caso baiano (região do Recôncavo de economia açucareira) temos como exemplos mais recentes Silvio Humberto e Walter Fraga, entre outros. Os dois autores procuram analisar como as autoridades viam os libertos, quais as medidas adotadas para reorganizar o trabalho pós-abolição e quais as estratégias de sobrevivência traçadas por esses libertos.

Os poderes legislativos municipal e estadual preocupavam-se com a organização da economia e conseqüentemente com a organização do trabalho. Os códigos de postura, por exemplo, na maioria das vezes, visavam organizar o trabalho com/ na terra, o comércio e as relações sociais estabelecidas. Esses códigos, que visavam uma sociedade modernizada, direta ou indiretamente tratavam de ‘vigiar e punir’ os grupos sociais menos favorecidos, nesse caso os pobres, os negros livres e libertos da escravidão. Mesmo que em alguns casos não apareçam explicitamente nos documentos essas ‘normas de conduta’, entendemos que elas se dirigiam de fato mais a esses grupos.

Além dos códigos de postura, outras medidas eram discutidas ou aprovadas em todas as regiões do país, como tem mostrado a Historiografia.

A visão que as autoridades tinham dos livres e libertos da escravidão era a mais desprezível possível: malandros, vadios, vagabundos, enfim um grupo de ‘imprestáveis ao trabalho’. Apenas quando ficou claro que não daria certo a imigração como resolução para a possível escassez de mão de obra em algumas regiões, sobretudo no Nordeste, é que esses libertos começaram aos poucos a ser inseridos no mercado de trabalho. Os autores que discutem a questão são unânimes a observar esse olhar preconceituoso das autoridades (a exemplo de Walter Fraga, Silvio Humberto, Josué Modesto, Lúcio Kowarick, entre outros). Alguns até analisam medidas de vigilância e punição dessa ‘malandragem’, como é o caso de Iacy Maia em sua dissertação “Os 13 de maio: polícia e libertos na Bahia do século XIX – 1888-1889.

A partir dos estudos de Walter Fraga e Silvio Humberto, podemos entender as principais discussões e medidas a cerca do reordenamento do trabalho na Assembléia Legislativa Estadual.

Antes da abolição plena da escravidão, as elites baianas se preocupavam com a questão da suposta falta de braços para a lavoura, que estava numa crise praticamente sem retorno. As discussões das elites e do poder legislativo sobre o reordenamento do trabalho se intensificaram ainda mais depois dos 13 de maio. Os debates do legislativo, na maioria das vezes, estiveram mais voltados para a implantação de leis de incentivo à imigração, como ocorreu nas diversas regiões agrícolas do país, principalmente em São Paulo. Em alguns momentos observamos também a preocupação com a ociosidade do liberto e com medidas mais coercitivas, como ocorrera em Sergipe.

Depois de muitos debates sobre a possível escassez de trabalhador para a lavoura açucareira, ficou estabelecido que de fato a imigração seria a solução inicial e a última seria a colonização nacional, caso não houvesse alguma forma de coerção, como defendia o próprio inspetor de terras públicas e colonização na Bahia. (CUNHA, 2004, p. 181).

Na Assembléia Legislativa Provincial da Bahia, vários projetos de leis foram encaminhados, principalmente a partir do ano de 1889, com o intuito de reorganizar o trabalho. Os debates sobre a imigração européia foram muito divergentes, mas os projetos acabaram sendo aprovados, a exemplo da Lei nº. 88, de 25 de julho de 1895, que autorizava o governo do estado a contratar 25 mil imigrantes europeus. Mesmo assim, os imigrantes não vieram, por conta de diversos fatores. E em meio a esse problema, as discussões passaram a se voltar mais ao reordenamento do trabalho a partir da mão-de-obra do nacional, em particular do trabalhador recém liberto da escravidão.

A questão da instrução (a educação para o trabalho) dos nacionais era debatida, visando a disciplina do trabalhador liberto, mas segundo Cunha, ela podia também trazer riscos para a elite, como a “possibilidade de perda do poder político”, pois essa educação da classe trabalhadora poderia significar uma melhor qualificação e conseqüentemente sua ascensão social. Certamente essa educação do nacional para o trabalho não chegou também a se efetivar na Bahia da transição. O que se efetivou, direta ou indiretamente, com ou sem apoio legal, foram os controles sobre os trabalhadores libertos. Aqui cabe também a análise de Peter Eisenberg, a respeito da

“modernização sem mudanças”, ou uma “transição incompleta”, se for analisada a partir dos objetivos das elites.

Alguns dias após a abolição, as elites baianas se preocupavam com os novos rumos da economia, que de fato estava em crise, principalmente com a questão da mão-de-obra. Elas demonstravam a situação pela qual estavam passando e o desejo de contornar essa situação, preferencialmente com medidas coercitivas sobre o trabalhador liberto. Pela documentação analisada, Fraga chama a atenção, por exemplo, aos pedidos de leis rígidas sobre o trabalho que as elites solicitavam ao legislativo ou ao executivo, além dos comentários sobre o problema nos principais meios de informação da época. No jornal “O Tempo”, de 18 de abril de 1888, Fraga destaca o temor de um articulista com a abolição da escravidão:

Argumentava ele que, sem meios coercitivos, os escravos procurariam dar expansão à sua liberdade e, em breve tempo, os lavradores não teriam mais braços para suas lavouras. Por isso, via com preocupação as liberdades que eram concedidas sem base legal que assegurasse a efetividade dos contratos que, futuramente, poderiam ser firmados entre as partes. Informou ainda que os sistemas de trabalho adotados eram o salário ou a parceria, mas para ambos havia a necessidade de leis coercitivas que obrigassem o cumprimento dos contratos. (FRAGA FILHO, 2006, pg. 115)

Enquanto leis ou regulamentos mais consistentes sobre o trabalho não eram aprovadas, os libertos eram vistos com maus olhos pelas elites e punidos por conta do que consideravam como vagabundagem. Punições como prisões, castigos corporais, além de outros descasos, eram comuns nos engenhos e propriedades rurais do Recôncavo nos primeiros anos da abolição. Quando ficou evidente que as medidas coercitivas não dariam certo, por conta da insatisfação ou da não aceitação dos libertos, as elites e o governo tiveram que adotar outros meios, ou melhor, tiveram que negociar as condições de trabalho.

Se analisarmos as discussões do legislativo da maioria das regiões agrícolas do país nesse período, verificamos que a preocupação com o liberto do cativo (os considerados vadios ou ociosos) era grande. Em Sergipe as leis contra a vadiagem eram ainda mais rigorosas se comparadas com as da Bahia e de outros lugares.

Pela documentação estudada por Subrinho é possível observar que os códigos de lei sobre o reordenamento do trabalho em Sergipe, ou reprimiam diretamente a ociosidade ou obrigavam os cidadãos a terem emprego. Em diversos municípios do

estado como Nossa Senhora das Dores, Siriri, São Cristóvão e Laranjeiras, os códigos de postura reprimiam a ociosidade e proibiam atividades como a caça e a pesca com multas, prisões, além de estabelecerem a obrigatoriedade do trabalho lícito.

Para exemplificar melhor isso, observemos o artigo 1º do código de posturas do município de Laranjeiras, que estabelecia as medidas de repressão à ociosidade:

É proibido neste município a permanência de qualquer indivíduo válido, tanto do sexo masculino como do feminino, que não mostre exercer indústria útil ao lugar.

§ 1º Todo aquele que não tiver ocupação lícita, será internado para os estabelecimentos agrícolas, onde terá o salário correspondente ao seu trabalho, ficando sujeito a uma vigilância escrupulosa e incessante.

§ 2º Recusando-se ao trabalho qualquer indivíduo que nessas condições se ache, ou retirando-se temporariamente da ocupação em que estiver, no intuito de continuar na indolência, incorrerá na pena de dez dias de prisão que será repetida tantas vezes quantas na mesma reincidir. (Locação de serviços. Folha de Sergipe, Aracaju, 10/10/1891 apud PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 320. (grifo meu)

Percebe-se, nas entrelinhas deste documento, não apenas a necessidade da repressão à vagabundagem ou ociosidade dos cidadãos sergipanos, mas a necessidade de se garantir mão-de-obra para a agricultura, visto que a “internação” do trabalhador “ilícito” seria nos estabelecimentos agrícolas. Além disso, percebe-se certa resistência da elite ainda à adoção do trabalho livre de fato e algo parecido com a tentativa de retorno à escravidão.

Em Alagoinhas, as elites davam mostras de inconformismo com a população desocupada. Utilizavam alguns jornais para solicitar do legislativo medidas severas de punição à ociosidade. Aproveitavam também o momento de modernização no qual o município passava, iniciado com a chegada da linha férrea. Aliás, esse era o símbolo da modernidade, e tudo que incomodasse o seu bom funcionamento deveria ser reprimido. Um ano após a sua construção, em 1864, um jornalista do Jornal Noticiador Alagoinhense denuncia a falta de polícia no local:

FALTA DE POLÍCIA – Continuam na estação os sambas, bebedeiras e algazarras, que incomodam o sossego e a moralidade pública. Na estação deve haver polícia, salve se aquele lugar não faz parte do município. (Jornal Noticiador Alagoinhense, 12/11/1864)

Certamente que não aparece explicitamente no documento uma classificação ‘racial’ de quem seria o grupo que incomodava, mas sabemos que de fato os sambas,

por exemplo, eram uma cultura tipicamente do negro, e não do grupo da elite, portanto carente de uma punição.

Desde a época em que a vila de Alagoinhas torna-se município, ainda na década de 1850, a Câmara de vereadores e a Assembléia Legislativa Estadual discutiram e aprovaram as normas de regulamentação das terras agrícolas, visando a manutenção da economia açucareira e fumageira, as mais importantes da região no período. Inclusive aparece explicitamente a obrigatoriedade de se plantar cana, café e tabaco como gênero de exportação. Os demais produtos seriam para a subsistência local. (APEB, Seção legislativa, livro 855, 1860). Ou seja, havia de fato uma preocupação dos legisladores com a economia agrícola que era mantida principalmente com a mão-de-obra escrava.

Além disso, em toda a segunda metade do século XIX, houve a necessidade de se estabelecer o controle das atividades nas quais os grupos mais pobres ou egressos da escravidão ocupavam, como a agricultura, os serviços pesados, os serviços informais, etc. E mais ainda, era necessário vigiar e se possível punir os grupos livres ou libertos considerados ociosos ou vadios. Os controles iam desde os produtos que deviam ser cultivados na terra, o que podia ser tirado da natureza (caça, pesca) até os instrumentos de trabalho que se poderia utilizar. No setor urbano, nos primeiros anos em que a feira foi implantada, por exemplo, houve uma preocupação com o uso do carro de mão, pois o legislativo alegava que ele era usado também em construções e no transporte de lixo, e portanto deveria ser controlado ou proibido. No setor rural, as posturas tratavam mais da proibição de colheitas e derrubadas de madeiras. As proibições eram acompanhadas de pagamento de multas e em alguns casos prisões.

Sendo assim, é possível concluir desde já, que o caso da transição em Alagoinhas foi bem semelhante aos demais do país no que se refere às preocupações das autoridades (no caso, do Poder Legislativo) quanto ao reordenamento do trabalho na abolição. Podemos também pensar na hipótese de uma ‘resistência ao fim da escravidão’ por parte das elites, como ocorrera na maioria das regiões brasileiras, não só pelo fato de estabelecer esses controles legais, mas também por ser uma região de economia predominantemente agrícola e de utilização de mão-de-obra de maioria escrava na época.

Apresentada parte da história da transição em Alagoinhas, vista sob a ótica das elites, procuremos então tentar ver ‘o outro lado’, ou melhor, a outra versão, a dos grupos mais excluídos. Afinal é essa a proposta. Como já foi dito anteriormente, a

proposta de estudo da memória das comunidades remanescentes de quilombos em Alagoinhas, certamente pode nos ajudar a elucidar a história dos últimos anos da escravidão e do pós-abolição neste local, a partir desse outro olhar. Stuart Schwartz trata bem do crescimento no interesse pela ‘memória coletiva’, sobretudo da importância desta para o estudo do pós-abolição.²

Como não há pesquisas em História Oral abordando esse tema no local de estudo, estamos ainda no campo da possibilidade de explicações, ou como foi dito, no ‘campo das hipóteses’. A partir da referência de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios, podemos levantar alguns questionamentos, mesmo que seus estudos estejam voltados para o Sudeste cafeeiro.

Primeiramente, podemos conduzir as pesquisas a partir de diferentes tipos de abordagens: entrevistas de caráter genealógico, experiências de infância, histórias de vida, reprodução das narrativas da família sobre o período escravista, sempre buscando trabalhar com aqueles que se identificam como parente direto ou descendente de escravo. São as chamadas histórias contadas de pai para filho. Portanto a metodologia utilizada pode ser a análise da ‘memória genealógica’ dos depoentes. Os avós dos depoentes podem ser a geração inicial. Por questões óbvias, as pessoas mais velhas da família ou da comunidade é que devem ser as principais entrevistadas. O recorte temporal, no caso de Alagoinhas, também pode ser as últimas décadas do século XIX e a primeiras décadas do século XX, já que estamos tratando da escravidão e do pós-abolição.

Podemos procurar saber como os entrevistados conceituam ‘escravidão’ e ‘escravo’ ou ‘cativeiro’ e ‘cativo’. Isso pode nos ajudar a entender o ‘senso crítico’ do grupo. No caso da região pesquisada por Hebe Matos e Ana Lugão, os entrevistados preferiam usar os termos ‘cativo’ e ‘cativeiro’, porque viam isso como algo imposto pelos grupos dominantes e não como algo natural.

Também podemos procurar saber se a comunidade de negros identifica o ‘ponto de ruptura’ da escravidão, ou melhor, como a memória coletiva da comunidade se reporta ao fim da escravidão, se por revoltas, lutas do próprio grupo cativo ou se por ‘dádivas’. As pesquisas do “Memórias do cativeiro” mostram que os grupos viam a ruptura da escravidão a partir das duas coisas: por dádiva de princesa Isabel ou de

² Cf. o comentário de Schwartz no prefácio do livro “Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição” (Ana Lugão Rios e Hebe Matos)

Getúlio Vargas, que por sinal era mais freqüente nas entrevistas, e também a partir das manifestações próprias da comunidade.

Outro ponto importante a observar nas narrativas é a relação que o grupo faz com a África, melhor dizendo, se a África aparece como seu ‘lugar de origem’ diretamente ou indiretamente. Nos grupos estudados por Hebe Mattos e Ana Lugão, a referência da África apareceu inicialmente a partir da ancestralidade (referia-se ao avô, bisavô, etc.). Os entrevistados se identificavam mesmo como brasileiros, livres do cativo.

Não podemos deixar de observar se os laços familiares entre os escravos podiam servir como estratégias de liberdade, de ganho, etc. No Sudeste cafeeiro, por exemplo, os laços serviam como medida de adquirir propriedades. Os batizados eram feitos, geralmente, pelos próprios familiares. Era muito raro o batizado de um escravo por um senhor.

Podemos observar também nos depoimentos como eram feitos os contratos de trabalho entre os libertos e os fazendeiros. Se eram formais ou informais, se eram marcados por muitos conflitos, qual o tipo de trabalho (meação, terça, etc.).

Não é pretensão nessa pesquisa copiar as idéias do projeto “Memórias do cativo”, mas tê-la como base é importante, pois poucas ainda são as pesquisas semelhantes que tratam do tema no Brasil.

Como o tema diz respeito ao trabalho, e procuramos observar inicialmente a visão dos dominantes, através dos documentos oficiais, escritos, o estudo da memória coletiva nos ajudará a compreender a visão dos ‘dominados’. Portanto, além das questões levantadas por Hebe Matos e Ana Lugão Rios, podemos ainda completar nossas necessidades com as seguintes questões:

- Como os cativos e libertos pobres viam a organização do trabalho, tanto no setor rural, quanto urbano, em Alagoinhas? Vimos que os projetos de leis eram discutidos e muitas vezes aprovados, tendo como um dos objetivos vigiar e punir os grupos ‘dominados’ que tinham relação com a escravidão. Mas como esses grupos observavam esses projetos e quais as possíveis reações a ele? Pensamos aqui que os grupos de negros e negras tinham consciência das suas condições e que, portanto lutavam contra qualquer imposição.

- Como os cativos e os libertos da escravidão lutavam estrategicamente por melhores condições de vida para si e para sua comunidade?

- Como os grupos pesquisados lutaram para legitimar a posse de suas terras?

Essas e outras questões certamente só poderão ser elucidadas a partir do estudo das memórias construídas pelos grupos que mais sofreram na escravidão e no pós-abolição. Haverá dificuldades na pesquisa em diversos aspectos, principalmente no que tange encontrar depoentes que se identifiquem como pertencente direto de família de escravos. É o que Michael Pollak discutiu em “Memória e esquecimento”. Neste caso, há um propósito no esquecimento ou na negligência do fato de seus familiares terem sido escravos. Mas não podemos desanimar pelas dificuldades que encontraremos, pois o reconhecimento dessas comunidades como remanescentes de quilombos já é o primeiro passo para a construção de uma história ‘vista de baixo’, a partir da oralidade.

Enfim, se a memória estudada a partir da oralidade, não nos responder tudo o que queremos entender, as fontes escritas também não nos permite isso. Se não conseguimos encontrar muitos vestígios, através da escrita, dos grupos que mais sofreram durante a escravidão e após a abolição em Alagoinhas, certamente é necessário o estudo da memória coletiva desses grupos. Se não for viável escrever uma história da escravidão e do pós-abolição em Alagoinhas a partir da fonte oral apenas, será viável escrevê-la a partir das duas fontes. Mas sempre devemos ter em mente que os documentos escritos revelam mais a visão dos grupos dominantes, enquanto é na oralidade que encontramos as vozes dos que foram durante muito tempo silenciados na História.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Salomão A. **Vultos e feitos do município de Alagoinhas** (1816 – 1979), Salvador, 1979.

CUNHA, S. H. P. **Um retrato fiel da Bahia**: sociedade-racismo-economia na transição para o trabalho livre no recôncavo açucareiro, 1871-1902. (Tese de doutorado), Campinas, UNICAMP, 2004.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870/1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

GONÇALVES, Jocélia Novaes. **Modernidade na província**: Alagoinhas, 1853-1930. (Monografia de Especialização em História Política, UNEB).

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **Reordenamento do Trabalho**: trabalho escravo e trabalho livre no nordeste açucareiro; Sergipe 1850/1930. Aracaju: Funcaju, 2000.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe Maria. **Memórias do Cativo**: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FONTES DOCUMENTAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - APEB, Seção legislativa, livro 855, 1860.

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Atas de Assembléia do século XIX.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – BPEB, Leis e Resoluções da
Assembléia Legislativa Provincial da Bahia, n° 2574 a 2579 no ano de 1887.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Posturas da Câmara, 1860 – 1880.

JORNAL NOTICIADOR ALAGOINHENSE, 12/11/1864.